

Portaria nº 360/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24822P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à **VANEIDE PINHEIRO RAMOS** (Cônjuge), C.P.F nº 597.581.39215 e RG nº 473860 SSP/RO, nascida em 27/06/1975, vitalícia, cota 50% e **ADRIAN DANIEL RAMOS PIRES** (Filho), CPF nº 050.542.162-35 e RG nº 1782522 SESDEC/RO, nascido em 08/12/2011, temporária, cota 50%, ambos beneficiários do ex-servidor **JARDANES BORGES PIRES**, cargo: Professor, Nível I, Referência 15, cadastro: 13640, ATIVO/IPAM, falecido em 03/03/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º, artigo 55, inciso II, artigo 56, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea “a” e artigo 64, incisos I e II. Retroagindo à data do requerimento em **16/06/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente